

PORTARIA 29.873/2023

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal 1.069/91,

RESOLVE:

1º. - **CESSAR EFEITOS** a Portaria nº 24.626/2018, que REDUZIU a carga horária semanal da servidora ROSELENE NUNES ROCHA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, lotada na Secretaria de Educação.

2º.- Este ato retroage seus efeitos no dia 15 de junho de 2023.

Balneário Camboriú, 20 de junho de 2023.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito